

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2024, 15 de janeiro de 2024.

Dispões sobre a publicação da relação dos Profissionais do Magistério aptos a receberem o abono do Precatório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da relação dos seguintes professores aptos a receberem a parcela referente ao abono do precatório do Fundef.

Parágrafo Único- Anatildes Alves da Costa- CPF: 204.369.715-34

Iury Brieny da Silva Soares- CPF: 918.280.525-68

Maria Nildes Silva Soares- CPF: 445.734.995-04

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

15 de janeiro de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.